



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Secretaria de Serviços Públicos de Caruaru – SESP, para que realize estudo técnico e adote as providências necessárias visando à elaboração do projeto e à execução da extensão da rede de iluminação pública, com a implantação de novos postes e luminárias, no Sítio Contendas, zona rural do Município de Caruaru, em atendimento à antiga reivindicação dos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar à Secretaria de Serviços Públicos de Caruaru (SESP) a realização de estudo técnico e a execução da extensão da rede de iluminação pública no Sítio Contendas, zona rural deste Município, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores.

Atualmente, diversos trechos da comunidade permanecem sem iluminação pública, situação que compromete a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, aumenta a sensação de insegurança e expõe os moradores a riscos de acidentes e da prática de delitos.

A iluminação pública constitui serviço essencial, indispensável para a promoção da segurança, do bem-estar coletivo e do desenvolvimento das comunidades rurais, razão pela qual sua ampliação representa medida de relevante interesse público.

A presente solicitação encontra respaldo no **art. 451 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, que dispõe:**

"Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal."

Assim, compete ao Município de Caruaru, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, promover a elaboração do projeto e a expansão da rede de iluminação pública, adotando todas as providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para atendimento da população, podendo, inclusive, celebrar contrato específico com a distribuidora de energia elétrica para a execução dos serviços, conforme previsto no § 1º do referido artigo.



Da mesma forma, o § 2º do art. 451 estabelece que também é de responsabilidade do Poder Público Municipal arcar com os custos decorrentes da ampliação da capacidade ou da reforma da infraestrutura elétrica quando tais intervenções forem necessárias à implantação ou expansão da iluminação pública.

Ressalte-se que, paralelamente ao presente requerimento, foi apresentada Indicação à Neoenergia Pernambuco solicitando a substituição do transformador existente no Sítio Contendas por equipamento com maior capacidade de carga, tendo em vista as constantes oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica verificadas na localidade. Tal medida complementa a presente solicitação e contribuirá para assegurar a adequada expansão da iluminação pública e a estabilidade do sistema elétrico da comunidade.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida proporcionará aos moradores do Sítio Contendas, requer-se à Secretaria de Serviços Públicos de Caruaru que realize, com a maior brevidade possível, os estudos técnicos necessários e promova a execução da extensão da rede de iluminação pública na localidade, proporcionando mais segurança, dignidade e qualidade de vida à população.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru-PE, 27 de julho de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador